



**Ofício de Proposições - Nº 108**

**PROCESSO DE REFERÊNCIA: 8161/2021**

29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Guerino Luiz Zanon

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **28/03/2022**, sobre vossa Mensagem de nº.002/2021 datada de 09/03/2022, comunicando o Veto Total sobre o Autógrafo Complementar nº.**001/2022**, que Acrescenta ao Capítulo I do Título VI da Lei Municipal nº. 2.662, de 29 de dezembro de 2006, a Seção VI-A, a fim de permitir o parcelamento do imposto sobre a transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI.

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 8161/2021 em 10/03/2022 .

Atenciosamente,

Roque Chile

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

